



RESOLUÇÃO Nº 221 - CEPEX/2009

APROVA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA-PIBID”, NA UNIMONTES

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Decreto nº 43.586/2003;
- o Edital CAPES/DEB nº 02/2009 - PIBID, publicado em 25/09/09;
- o Regimento Geral da UNIMONTES;
- a aprovação dos Sub-Projetos pelos Conselhos Departamentais do Centro de Ciências Humanas - CCH; do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, aos quais os Sub-projetos se encontram vinculados,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o desenvolvimento do Projeto “Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID no âmbito da Unimontes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 04 de dezembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX